



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO N.º 001/2011

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que mais consta do Processo n.º 23069.002824/2011-96,

R E S O L V E :

Art. 1º - Manifestar-se favoravelmente em relação à aprovação por unanimidade da Prestação de Contas da Universidade Federal Fluminense – UFF, relativo ao exercício de 2010.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 28 de março de 2011.

MARCOS DE OLIVEIRA PINTO
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor